

GP-RIM-1398/2025

Sorocaba, 27 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1426/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a execução contratual dos serviços prestados pela Eteng Engenharia e Serviços Ltda, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Gerenciamento Viário

OFÍCIO 2884/2025

Ao Senhor
Vereador Raul Marcelo de Souza

Assunto: **Requerimento 1426/2025.**

Referência: Processo nº (3552205.404.00062463/2025-70)

Em resposta ao Requerimento nº 1426/2025 (0553321), do Sr. Vereador Raul Marcelo de Souza, que solicita **esclarecimentos sobre serviços prestados pela empresa ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, segue o que cabe à DGV informar:

1. A explicação sobre a forma de fiscalização exercida pela Prefeitura, acerca das obras de manutenção realizadas pela empresa.

R: Trata-se de contrato de locação de equipamentos destinados à execução de serviços de manutenção em estradas de terra. A fiscalização operacional é realizada de forma contínua, com acompanhamento in loco por servidor designado, os quais orientam e validam os serviços executados conforme as demandas recebidas. A priorização dos trechos a serem atendidos considera critérios como volume de tráfego, acessibilidade das regiões e a urgência identificada pelas equipes técnicas ou por solicitações da população.

2. A entrega de todas as ordens de serviço e/ou documentos

congêneres, bem como o descriptivo dos serviços prestados, sobre todas as obras realizadas pela Eteng entre maio/24 até o protocolo deste requerimento.

R: Não foram emitidas ordens de serviço, tendo em vista que a execução ocorre de forma contínua, conforme cronograma estabelecido. A empresa realiza os serviços de patrolamento e limpeza das estradas vicinais com base em listagem de vias previamente acordada e em posse da mesma, atendendo à ordem de prioridade conforme critérios técnicos e necessidades emergenciais de acesso e mobilidade.

3. Informações sobre a quantidade e tipologia dos veículos e equipamentos locados, especificando marcas, modelos, ano de fabricação e valor unitário estimado de locação.

R: Conforme arquivo em anexo.

4. Os critérios utilizados para prorrogação do contrato em 2025, justificando a não realização de licitação.

R: A prorrogação contratual observou os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, com a devida instrução processual e justificativa técnica constante no processo administrativo CPL nº 526/2022, disponível para consulta no Portal da Transparência do município.

Esclarecemos que a manutenção das estradas vicinais é atividade contínua e essencial para garantir a trafegabilidade, segurança e acesso às diversas regiões do município, especialmente as áreas rurais e produtivas. A paralisação desse serviço comprometeria severamente a mobilidade da população e o atendimento de serviços públicos essenciais.

A empresa contratada tem demonstrado eficiência e qualidade na execução dos serviços, operando com equipamentos novos e mão de obra qualificada, apresentando desempenho satisfatório em termos de cumprimento de metas, prazos e eficácia na conservação das vias, o que fundamenta tecnicamente a prorrogação do contrato vigente.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, 05 de junho de 2025.

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 27/06/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 27/06/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577367** e o código CRC **86A3A1FE**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00062463/2025-70

SEI nº 0577367

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

	TIPO	ANO	MARCA	VALOR HORA CONTRATADO
1	Caminhão Basculante	2021	Volvo 270 6x2	254,67
2	Caminhão Basculante	2020	VW 280 6x4	254,67
3	Caminhão Basculante	2022	Volvo 270 6x2	254,67
4	Caminhão Basculante	2022	Volvo 270 6x2	254,67
5	Caminhão Basculante	2022	VW 260 6x2	254,67
6	Caminhão Basculante	2023	VW 260 6x2	254,67
7	Caminhão Basculante	2021	VW 260 6x2	254,67
8	Caminhão Basculante	2023	VW 260 6x2	254,67
9	Caminhão Basculante	2023	VW 260 6x2	254,67
10	Caminhão Basculante	2022	Volvo 270 6x2	254,67
11	Caminhão Basculante	2023	VW 260 6x2	254,67
12	Caminhão Basculante	2021	Volvo 270 6x2	254,67
13	Caminhão Pipa	2016	VW 260 4X2	145,17
14	Caminhão Pipa	2016	VW 260 4X2	145,17
15	Motoniveladora	2022	MR/ Johndeere 620 G	260,84
16	Motoniveladora	2019	MR/ Johndeere 620 G	260,84
17	Pá Carregadeira	2022	MR/ Johndeere 524k	236,67
18	Pá Carregadeira	2020	MR/ Johndeere 524k	236,67
19	Retroescavadeira	2022	MR/ Johndeere 310L	164,7
20	Retroescavadeira	2023	MR/ CAT 416	164,7
21	Rolo Compactador Liso	2019	CAT CS44B	94,19
22	Rolo Compactador Liso	2022	TANDEM CC2200	94,19
23	Rolo Compactador Pé de Carneiro	2022	CAT CS44B	133,45
24	Rolo Compactador Pé de Carneiro	2022	CAT CS44B	133,45
25	Trator de tração agrícola sobre rodas	2021	New Holland TT475	113,28